

PORTARIA Nº 928/2010

Determina os dias em que, no exercício do ano 2011, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no exercício do ano 2011, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nos dias abaixo relacionados:

MÊS	DIA	MOTIVO
Janeiro	3 (segunda-feira) a 6 (quinta-feira)	Recesso
Março	7 (segunda-feira) e 8 (terça-feira)	Carnaval
	9 (quarta-feira)	Cinzas
Abril	20 (quarta-feira) a 22 (sexta-feira)	Semana Santa
Junho	23 (quinta-feira)	<i>Corpus Christi</i>
Agosto	11 (quinta-feira)	Dia da criação dos cursos jurídicos; Dia do Magistrado e Dia do Advogado
Setembro	7 (quarta-feira)	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12 (quarta-feira)	Dia de N. Srª Aparecida
	28 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público
Novembro	1º (terça-feira)	Dia de Todos os Santos
	2 (quarta-feira)	Dia de Finados
	15 (terça-feira)	Dia da Proclamação da República
Dezembro	8 (quinta-feira)	Dia da Justiça
	20 (terça-feira) a 30 (sexta-feira)	Recesso

Art. 2º Determinar que, além das datas constantes no artigo anterior, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nas localidades abaixo discriminadas, em razão de feriados municipais:

MÊS	DIA	MOTIVO	LOCALIDADE
Janeiro	20 (quinta-feira)	Dia de São Sebastião	Aracati
	25 (terça-feira)	Dia do Município	Maranguape
Fevereiro	11 (sexta-feira)	Dia da Padroeira	Iguatu
Março	24 (quinta-feira)	Aniversário do Padre Cícero	Quixadá
Abril	14 (quinta-feira)	Dia da Memória Histórica	Juazeiro do Norte
Junho	13 (segunda-feira)	Dia de Santo Antonio	Baturité
	21 (terça-feira)	Dia do Município	Maracanaú
Julho	5 (terça-feira)	Dia do Município	Crato
	6 (quarta-feira)	Dia do Município	Sobral
	22 (sexta-feira)	Dia do Município	Crateús
	26 (terça-feira)	Dia da Padroeira	Juazeiro do Norte
Agosto	9 (terça-feira)	Dia do Município	Iguatu e Tianguá
	15 (segunda-feira)	Dia de N. Srª da Assunção	Baturité
		Dia da Padroeira	Fortaleza
		Dia de N. Srª da Palma	Caucaia
30 (terça-feira)	Dia do Município	Baturité	
Setembro	1º (quinta-feira)	Dia da Padroeira	Limoeiro do Norte
	8 (quinta-feira)	Dia de N. Srª da Penha	Crato
	15 (quinta-feira)	Dia da Padroeira	Maranguape
	28 (quarta-feira)	Dia do Município	Juazeiro do Norte
Outubro	4 (terça-feira)	Dia de São Francisco	Maranguape
	7 (sexta-feira)	Dia da Padroeira	Tianguá
	25 (terça-feira)	Dia do Município	Aracati
	27 (quinta-feira)	Dia do Município	Aracati
Dezembro	8 (quinta-feira)	Dia de N. Srª da Conceição	Quixadá
			Sobral
			Baturité
			Limoeiro do Norte
	13 (terça-feira)	Dia de Santa Luzia	Pacajus
			Baturité

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente